RESOLUÇÃO N.º 06/2019

AUTORIZA VEREADOR A REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO NA CAPITAL ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Fica autorizado o Vereador Denilson Machado da Silva a representar o Poder Legislativo na cidade de Porto Alegre –RS, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2019, em AUDIÊNCIA JUNTO AO GABINETE DO DEPUTADO JUVIR COSTELLA..

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.º 005/17.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 22 de janeiro de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Presidente